



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 05 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR JOÃO BATISTA PIOL

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

recebi em
05/12/2008

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-000
TEL.:(27) 3251-8300

Sandra Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra 245-Centro-Serra-ES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSION 2890/2008
DATA 29/12/2008



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	100.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada à reforma de uma praça na Av. Jorge Caçulo, em frente ao campo de futebol, no bairro Campinho da Serra II, neste município, e para construção de escadaria ligando a Rua 13 de Maio e a Rua Carlos Gomes, no mesmo bairro.

3. JUSTIFICATIVA:

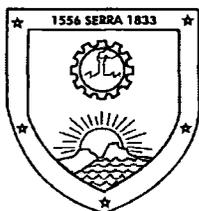
Para proporcionar maior lazer e infra estrutura aos moradores de toda a região do bairro Campinho da Serra II.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451.0076.1.079	4.4.90.51.00	001	100.000,00

Vereador

*Receiv
Em 05/12/08
Sandra Gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROJ. Nº 185/2008
DATA 29/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 05 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR JOÃO BATISTA PIOL

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Corrêa
João de Deus Corrêa
Membro

Adelson Dadalto
Membro

recebi em
05/12/2008

Sandra Gomes
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra

RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	17.512.0075.1.077	449051	001	50.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada à construção de poço artesiano no bairro Putiri, neste Município, para atender a comunidade que não tem acesso aos serviços da CESAN.

3. JUSTIFICATIVA:

Para proporcionar maior infraestrutura ao bairro e melhores condições de vida aos moradores.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	17.512.0075.1.077	449051	001	50.000,00

Vereador

Recebi
em 05/12/08
Sandra Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
PROCESSION Nº 2888/2008
DATA 29/12/2008

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 05 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR JOÃO BATISTA PIOL

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

recebi em
05/12/2008
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandra Regiane
R. Major Pissarra

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0082.2.091	3390 39	001	150.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Repasse de recursos à FAMS - Federação das Associações de Moradores da Serra/ES

3. JUSTIFICATIVA:

A emenda parlamentar visa beneficiar a Federação das Associações de moradores da Serra no sentido de fornecer maior suporte as demais Associações do Município da Serra.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	04.121.0051.2.051	335041	001	150.000,00

Vereador

Recebi
em 05/12/08
Sandra Gomes





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS
EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI Nº 185/2008

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para a construção de uma praça na Av. Jorge Caçulo, em frente ao campo de futebol, no Bairro Campinho da Serra II, neste Município e/para construção de escadaria ligando a Rua 13 de Maio e a Rua Carlos Gomes, no mesmo Bairro. ✓

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para a construção de poço artesiano no Bairro Putiri, neste Município, para atender a comunidade que não tem acesso aos serviços da CESAN. ✓

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para a Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS. ✓

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Judith Leão Castelo Ribeiro”, aos 05 de dezembro de 2008.


JOÃO BATISTA PIOL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

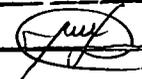
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

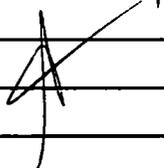
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2739/2008

DATA 09 / 12 / 2008



A Comissão de Finanças



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]